

Ata da Reunião do Conselho Fiscal do Mackenzie Esporte Clube – MEC do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte um. Às oito horas e trinta e cinco minutos do dia onze de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, na sala de reuniões da Contabilidade Nucleo Soluções, sito a rua do Ouro, Nº, Belo Horizonte, Minas Gerais, reuniu-se os titulares do Conselho Fiscal do MEC, Senhor Wellington Geraldo da Silva Correa e o Senhor Marcelo Bisinoto Tamietti, e justificada a ausência do Conselheiro Rodrigo Rocha Silva, sendo a pauta, a apresentação das contas, relatórios contábeis e certidões de regularidade fiscal do MEC, referentes ao exercício do ano 2020. A reunião iniciou com o Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Wellington Geraldo da Silva Côrrea, solicitando aos técnicos da Contabilidade – Nucleo Soluções Contábeis, Senhora Lenoura da Costa Magalhães de Oliveira que apresentasse as contas, relatórios contábeis, demonstrativos da regularidade fiscal por meio de certidões e bem como a execução da receita e da despesa do exercício de dois mil e vinte. O Presidente do conselho fiscal, perguntou a Senhora Lenoura se a documentação apresentada pelo Mackenzie, encontram-se em conformidade com a legislação vigente, e se as mesmas foram conferidas. A Senhora Lenoura informou que a documentação enviada segue todos os padrões e normas não havendo o que questionar a lisura dos mesmos. O Presidente do Conselho fiscal ressaltou mais uma vez, da importância da Contabilidade Núcleo Soluções Contábeis em notificar ao conselho fiscal e ao presidente do clube quando houver dúvidas ou inconsistências nos documentos enviados para contabilização. Em ato contínuo o presidente do conselho solicitou que fosse apresentada as contas. Em análise ao balancete referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020, foi verificado os Ativos circulante, contas em bancos, inclusive as com restrições (convênios), as aplicações financeiras, da mesma forma incluindo das aplicações com restrições (convênios). Referente aos valores a recuperar apontados na ata do exercício de 2019, foram apresentados providencias tomadas, com a baixa dos valores referentes aos cheques devolvidos no valor R\$11.459,54 (onze mil quatrocentos e cinquenta nove reais e cinquenta quatro centavos), que conforme o parecer do assessor jurídico do Clube, Dr. Andre Braga, o mesmo informa que as ações relacionadas aos cheques em questão estão prescritas e que eventual ação, trariam mais custos. Ressalta-se que esta providência deveria ter sido tomada em gestões passadas o que trouxe mais prejuízos ao clube, sendo assim não existe outro caminho a não ser providenciar a baixa desses valores, ao que no entendimento do conselho

107

W. C. Magalhães



fiscal prejudica e atrapalha a contabilidade do clube. Apresentado o cheque devolvido, alínea 11, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), do exercício 2020, que se encontra no caixa, cuja a superintendente Sandra Michel, apresentou a proposta do sócio para liquidação do referido cheque para o mês de fevereiro/2021. Referente ao valor de R\$82.446,00 (oitenta dois mil quatrocentos quarenta seis reais), o qual foi solicitado pelo conselho fiscal que fosse feita apuração, conforme consta na ata de reunião do conselho fiscal do exercício 2019, para viabilizar a recuperação desse valor, o assessor jurídico do Clube, Dr. André Braga, apresentou o seguinte parecer: "... feita a pesquisa na seara cível e criminal, verificou-se que nenhuma ação relacionada a este valor foi distribuída. Como já se passaram mais de 12 anos as eventuais ações já estariam prescritas. Dessa forma o jurídico manifesta pela justificação da impossibilidade de providencias em virtude da ocorrência da prescrição. " Considerando o parecer jurídico, o conselho fiscal verifica que não foi observado os procedimentos devidos para a recuperação deste valor à época do fato, o que gerou prejuízo para o clube (associados), sendo assim o conselho fiscal solicita que sejam tomadas as providencias pertinentes para as baixas destes valores, alertando para maior cuidado no trato dos assuntos principalmente administrativos do clube, não permitindo que volte a ocorrer essa lamentável situação. Em tributos a recuperar referente ao valor de R\$1.100,57 (um mil cem reais, cinquenta sete centavos) de IRRF a compensar, a Senhora Lenoura esclareceu que as providências foram tomadas e que tal tributo será recuperado até o mês de março do corrente ano. Referente a tributos pagos a maior apurados no balanço do exercício 2018, foi apresentado pela contabilidade as considerações de prós e os contras, sendo os contras são mais desfavoráveis ao clube, o que poderia trazer serias consequências ao clube, em uma cobrança. Diante das colocações somos favoráveis à baixa no balanço, referente a este valor. Em outros ativos circulantes, adiantamento de férias a empregados no valor de R\$9.474,94 (nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa quatro centavos), foi solicitado pelo conselho fiscal o esclarecimento. A Senhora Lenoura esclareceu que os valores são lançados e emitidos os recibos de férias aos funcionários, neste caso comprovado o gozo no mês de janeiro/2021. Em outros adiantamentos a fornecedores, trata-se de NFs, emitidas em duplicidade erroneamente e que já está devidamente regularizado. Conforme solicitado pelo conselho fiscal neste balanço já está apresentado outras contas a receber referentes a vendas de cotas proprietárias no clube,

o que antes não era demonstrado no balanço. Tal procedimento permite maior controle e visualização por parte dos conselheiros e associados, das cotas que estão em negociação e que estão para venda. Tal medida proporciona proteção ao patrimônio do nosso clube. No Passivo Circulante Fornecedores, analisando as contas em mesma rubrica, observa-se uma queda brusca, com clara transparência na administração de despesa e receita. Foram analisadas as obrigações sociais e trabalhistas, que estão com salários e encargos devidamente regularizados, as obrigações fiscais e obrigações fiscais municipais que se encontram devidamente regularizadas. Referente a empréstimos e financiamentos que compõe o saldo negativo, recebido por esta gestão no valor de R\$50.659,83 (cinquenta mil seiscentos cinquenta e nove reais e oitenta três centavos), quando da transição de mandato, registra-se a liquidação do mesmo, sem novas contratações de empréstimos ou uso da conta garantida. E de imperiosa necessidade deixar registrado que o saldo, na conta sem restrição, ou seja, recursos próprios do Mackenzie, encontra-se com saldo positivo no valor de R\$126.511,43 (cento vinte seis mil quinhentos e onze reais e quarenta três centavos). O Conselho Fiscal, recomenda atenção a próxima gestão na administração dos recursos do clube, para que não seja necessário recorrer a empréstimos, o que também prejudica o associado que paga a sua mensalidade. Foram verificadas provisões fiscais e trabalhistas, que se encontram devidamente registradas, o passivo não circulante verificado a regularidade em subvenções com as devidas aplicações. Patrimônio Líquido/Patrimônio Social, foi ajustado a rubrica fundo institucional, permitindo maior clareza da realidade do nosso patrimônio; verificou-se um superávit no resultado do exercício. Foram verificadas as receitas de patrocínio e seus lançamentos em subvenções e o correto lançamento das despesas administrativas. Referente a impostos de taxas e contribuição, foi verificado o pagamento do IPVA, situação levantada anteriormente esta atrelada a ação do Poupa Ganha, quando foi verificado a inexistência de documentação comprobatória para contestação da não transferência dos veículos sorteados à época. Após apresentação e análise, o Conselho Fiscal concluiu que as contas se encontram em consonância com a legislação vigente assim como a conciliação do ativo e passivo, foram analisadas todas as demonstrações contábeis incluindo os balanços financeiro e patrimonial e para consolidação dos trabalhos foi feito o seguinte parecer: " O Conselho Fiscal do Mackenzie Esporte clube reunido com a presença da maioria dos seus titulares opinam favoravelmente a aprovação das contas do exercício

LNH
10/10/11
[Assinatura]

de 2020." A aprovação ora sugerida resultou da análise pormenorizada das demonstrações contábeis nela incluindo-se os balanços financeiro e patrimonial, concluindo-se que os valores neles contidos expressão e representam fielmente a situação patrimonial e financeira do Mackenzie Esporte Clube. Assim sendo, opinaram os conselheiros fiscais, que os demonstrativos apresentados estão em plena condição de serem submetidas a aprovação deste conselho. Ficando aprovadas com todas as demonstrações apresentadas sem ressalvas, mas com as seguintes recomendações: A manutenção do centro de custos que permite mais transparência do resultado real do clube, o detalhamento da identificação da receita referente a vendas de cotas e joias, bem como o faturamento de mensalidades e seu recebimento, apontando a inadimplência quando houver, ajustes na conta patrimônio alocando os recursos no fundo patrimonial e ajuste da variação passiva, correção dos valores da cota o que permite o maior controle. Referente a captação de recursos, o Conselho Fiscal recomenda que antes de efetivar tais procedimentos, deve-se observar e verificar as condições de recebe-los, inicialmente providenciando estudos de viabilidade o que permitirá a tomada de decisão de aplicação de tais recursos, evitando assim a devolução dos mesmos e até mesmo colocar em dúvida a capacidade técnica do clube em buscar parcerias, e gerando assim, possíveis questionamentos e indícios de captação de recursos para beneficiar recebimento de comissão. Às 11h:50m nada mais a ser tratado o presidente do Conselho fiscal Wellington Geraldo da Silva Côrrea encerrou a reunião e eu Sandra Michel Braga Sampaio, secretaria Ad Hoc, lavrei a presente ata que após lida e achada vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Belo Horizonte, onze de fevereiro de 2021. *Sandra Michel Braga Sampaio*

Wellington Geraldo da Silva Côrrea
Mercedes P. Costa

Lista de Presença

Lista de presença de Reunião para encerramento de Balanço 2020 do Mackenzie Esporte Clube, realizada na Sede da Núcleo Soluções Contábeis, situada na Rua do Ouro, 1690, Bairro Serra – Belo Horizonte – Minas Gerais, em 11 de Fevereiro de 2021.

Estiveram presentes na reunião supracitada o Conselho Fiscal, Gerência e Assessoria Contábil, representados pelos abaixo-assinados:

Marcelo Bisinoto Tamietti

Marcelo B. Tamietti

Rodrigo Rocha Silva

Ausente

Wellington Geraldo da Silva Correa

Wellington Geraldo Silva Correa

Sandra Michel Braga Sampaio

Sandra Michel Braga Sampaio

Lenora da Costa M. Oliveira

Lenora da Costa M. Oliveira

Saulo Alves Silva

Saulo Alves Silva

Iohan Nogueira Souza Carvalho

Iohan Nogueira Souza Carvalho

Registra-se a presença do contador Senhor Marcelo Fonseca, da Núcleo Soluções Contábeis, por meio virtual em todo tempo da reunião. 11/02/2021 @. MepH.

Marcelo

Marcelo

Marcelo